




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 09/06 / 2020 10369	Indicação 1350/2020	08/06/2020-15:27
APROVADO EM - / / 2020		Protocolo: 3204/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 2534/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa na forma regimental, solicita a Bancada Gaúcha , que adjure a prorrogação da MP 950/2020, que visa a isenção do pagamento de luz a consumidores de baixa renda, por mais de 90 dias a contar do dia 30 de junho de 2020.



José Antônio da Silva - Repolhinho
Líder da Bancada do PSDB

Justificativa: Em Plenário

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: l79ah436u